



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

Itaara, 26 de agosto de 2025

Ofício nº 016/2025

Senhor Prefeito

REF.: Plano de Trabalho – Emendas Impositivas nº 41 e 42/2024: Vimos por meio deste, em conformidade com as instruções da Prefeitura Municipal de Itaara, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, encaminhar em apenso, o Plano de Trabalho e documentação da **Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários**, organização da sociedade civil, na condição de entidade beneficiária, das referidas emendas e como mantenedora da Rádio Comunitária-RCI, primeiro e único meio de comunicação de massa do município, a qual desempenha papel essencial na integração social, no fortalecimento da identidade cultural e na disseminação de informações de interesse público.

Para que a Rádio Comunitária RCI cumpra plenamente sua missão, é indispensável dispor de condições técnicas adequadas, especialmente no que se refere à transmissão de suas ondas, em estrita observância à legislação vigente sobre radiodifusão comunitária, entre elas a altura permitida do sistema irradiante (antena).

Dessa forma, a liberação dos recursos previstos nas referidas emendas impositivas, revela-se fundamental para garantir a continuidade e o fortalecimento deste importante serviço comunitário, ampliando o acesso da população à informação, à cultura e ao exercício da cidadania.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE VALDEMAR DA SILVA GOMES
Data: 28/08/2025 01:14:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Valdetar da Silva Gomes
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

Aplicação de Recursos Públicos – Emenda Impositiva Municipal

Projeto Rádio Comunitária – RCI

Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários

Responsável José Valdetar da Silva Gomes

Rua Dr. Agostinho de Almeida, 45 – Bairro Centro – Itaara/RS

CNPJ:02.560.211/0001-04

PLANO DE TRABALHO

Itaara/RS

2025



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

PLANO DE TRABALHO

Aplicação de Recursos Públicos – Emenda Impositiva Municipal

1. Identificação do Projeto

Título: Projeto Rádio Comunitária – RCI

Proponente: Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários

Responsável Legal: José Valdetar da Silva Gomes

Endereço: Rua Dr. Agostinho de Almeida, 45 – Bairro Centro – Itaara/RS

CNPJ:02.560.211/0001-04

Contato: jvaldetar@gmail.com

2. Justificativa

A Rádio Comunitária RCI está alavancando seus serviços de comunicação comunitária, ampliando a abrangência de sua frequência modulada, de modo a atingir todos os lares do município. Isso possibilitará atrair maior número de apoiadores culturais, tornando o projeto Radio Comunitária sustentável e cumprindo a missão de ser um veículo democrático, acessível e de promoção da cultura e da informação de qualidade.

O fortalecimento da emissora trará benefícios diretos e indiretos à comunidade de Itaara, promovendo a cultura local, a cidadania e o desenvolvimento social.

3. Objetivos



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

Geral:

Fortalecer a Rádio Comunitária RCI como veículo de comunicação local, ampliando sua capacidade de transmissão e sustentabilidade econômica.

Específicos:

- a) Viabilizar economicamente a emissora, obedecendo a legislação e garantindo sua manutenção sem fins lucrativos;
- b) Proporcionar participação de voluntários e estudantes nas atividades da rádio;
- c) Criar oportunidades de estágio acadêmico em comunicação e jornalismo, bem como proporcionar a capacitação em radiodifusão comunitária de membros da comunidade interessados;
- d) Tornar-se referência em comunicação comunitária e promoção cultural no município.

4. Público Alvo

O projeto beneficiará diretamente a comunidade do município de Itaara, estimada em 5.572 habitantes (IBGE). A meta é alcançar ao menos 70% da população, aproximadamente 3.900 pessoas.

Também serão beneficiados os voluntários, estudantes e jovens que já capacitados em comunicação comunitária, produção radiofônica e operação de equipamentos.

5. Descrição das Ações

- Aquisição e instalação de torre metálica para fixação da antena de transmissão, conforme autorização do Ministério das Comunicações e



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

exigência da ANATEL. A antena está instalada abaixo da altura autorizada e permitida;

- A instalação da antena na altura correta, cumprindo a exigência do Ministério das Comunicações;
- Produção de conteúdos culturais e informativos de interesse comunitário;
- Ampliação do espaço de participação comunitária na programação da rádio.

6. Impactos Esperados

- Melhoria significativa do alcance das ondas da rádio oportunizando que ao maior número de ouvintes recebam o sinal com qualidade;
- Maior interação da comunidade com a rádio e seus programas;
- Ampliação da visibilidade para empresas e instituições locais como apoiadores culturais;
- Fortalecimento da automanutenção da emissora;
- Tornar-se referência em comunicação comunitária e promoção da cultura local.

7. Entidades Parceiras

- Prefeitura Municipal de Itaara – estrutura física (sede);
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural – apoio cultural;
- Secretaria de Assistência Social – indicação de estudantes em vulnerabilidade social;
- Escola Estadual de Ensino Médio – indicação de alunos interessados;
- SICREDI – apoio cultural e projeto social;
- EMATER/RS-ASCAR – apoio cultural;



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

8. Orçamento

: Material Permanente e Serviços				
Descrição do Item de Despesa	Unida de	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
Torre metálica para antena de transmissão, montada 27 metros	un	1	10.000,00	10.000,00
Estaiamento completo composto por cabos de aço	kit	1	1.200,00	1.200,00
Balizamento noturno em luminária com globo acrílico vermelho lâmpada LED 6W, com fotocélula	kit	1	480,00	480,00
Para-raios do tipo Franklin, com suporte, captor, cordoalha cobreada	kit	1	570,00	570,00
Linha-de-vida em cabo de aço 8mm, sem óleo zincado de fábrica com acessórios	kit	1	1.100,00	1.100,00
Frete até o local da obra em Itaara	Serv.	1	500,00	500,00
Montagem da estrutura vertical e instalação de acessórios cfe. proposta	Serv.	1	3.500,00	3.500,00
Materiais para construção de blocos de concreto (fundações)	Prod.		3.500,00	3.500,00
Mão de obra para construção e instalação dos blocos	Serv.	1	2.200,00	2.200,00
Total				23.050,00
Parcela de recursos próprios da Associação				3.050,00

9. Cronograma de Execução

Ítems	Início	Fim
Aquisição e instalação da torre metálica estaiada	Até 90 dias após a liberação dos recursos	Até 150 dias após o recebimento dos equipamentos



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

10. Avaliação e Monitoramento

O acompanhamento será realizado pelo Conselho Comunitário e pela diretoria da Associação, garantindo transparência e ampla divulgação dos resultados.

A fiscalização da aplicação dos recursos será feita pela Prefeitura Municipal, por meio de seus setores competentes.

11. Informações Complementares

- Única emissora de rádio do município, com mais de 10 anos de funcionamento;
- Sediada em prédio público cedido pela Prefeitura;
- Diretoria composta por membros voluntários, sem remuneração;
- Associação fundada em 17/04/1998, declarada de utilidade pública;
- Sem fins lucrativos, mantida com recursos de contribuições dos associados e apoiadores culturais, pessoas físicas e jurídicas.

Itaara, 26 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE VALDEMAR DA SILVA GOMES
Data: 28/08/2025 00:10:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Valdetar da Silva Gomes
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

Itaara, 26 de agosto de 2025

Ofício nº 015/2025

Senhor Prefeito

REF.: Liberação de Recursos – Emendas Impositivas nº 41 e 42/2024:

Em conformidade com as instruções da Prefeitura Municipal de Itaara e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, a **Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários**, na qualidade de entidade beneficiária, vem por meio deste solicitar a liberação dos recursos financeiros previstos nas emendas impositivas nº 41 e 42, destinadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, conforme plano de trabalho.

A Associação tem por finalidade contribuir para a democratização da comunicação e da informação, assegurando o direito fundamental de comunicar. Atua na promoção e difusão da cultura local, valorizando a música nacional e fomentando o intercâmbio cultural entre diversas comunidades organizadas do nosso município.

Como mantenedora da Rádio Comunitária RCI, primeiro e único meio de comunicação de massa do município, a Associação desempenha papel essencial na integração social, no fortalecimento da identidade cultural e na disseminação de informações de interesse público.

Para que a Rádio Comunitária RCI cumpra plenamente sua missão, é indispensável dispor de condições técnicas adequadas, especialmente no que se refere à transmissão de suas ondas, em estrita observância à legislação vigente sobre radiodifusão comunitária, entre elas a altura permitida do sistema irradiante (antena).



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO
DOS BALNEÁRIOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ITAARA - RS

Dessa forma, a liberação dos recursos previstos nas referidas emendas impositivas e plano de trabalho, revela-se fundamental para garantir a continuidade e o fortalecimento deste importante serviço comunitário, ampliando o acesso da população à informação, à cultura e ao exercício da cidadania.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

Documento assinado digitalmente

JOSE VALDEMAR DA SILVA GOMES

Data: 28/08/2025 00:42:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Valdetar da Silva Gomes
Presidente